



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 427/2026

Data: 28 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a viabilização de convênio ou credenciamento com médico oftalmologista ou clínica especializada, visando ampliar o atendimento oftalmológico na rede pública de saúde.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo a adoção de medidas para viabilizar convênio ou credenciamento com médico oftalmologista ou clínica especializada, com o objetivo de ampliar a oferta de atendimentos oftalmológicos na rede pública municipal.

A presente Indicação tem como finalidade fortalecer os serviços de saúde no município, especialmente na área da oftalmologia, considerando a crescente demanda por consultas especializadas, exames e acompanhamento preventivo da saúde visual da população.

O atendimento oftalmológico é fundamental para diagnóstico precoce e tratamento de diversas condições, como catarata, glaucoma, erros refrativos, doenças da retina e outras alterações que, quando identificadas precocemente, podem ser tratadas com maior eficácia, preservando a qualidade de vida dos pacientes.

Muitos usuários da rede pública necessitam de acompanhamento periódico ou aguardam atendimento especializado, o que reforça a importância de ampliar a capacidade de oferta por meio de convênio ou credenciamento, garantindo maior agilidade, resolutividade e acesso ao serviço.

Além disso, a saúde visual impacta diretamente o desempenho escolar de crianças e adolescentes, a produtividade no trabalho e a autonomia de idosos, razão pela qual o fortalecimento dessa especialidade traz reflexos positivos em diversas áreas da vida social.

A utilização de profissionais ou clínicas especializadas por meio de parceria representa alternativa eficiente para otimizar recursos, reduzir filas de espera e atender de forma mais rápida as demandas existentes.

Considerando a importância da prevenção e do cuidado com a saúde ocular, bem como a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços especializados, este vereador entende que a viabilização da presente proposta representa avanço significativo na qualificação da rede municipal de saúde.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de abril de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

VEREADOR